

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 063/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne ao limite prudencial de gastos com a folha de pagamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de gastos para que haja a possibilidade do cumprimento das formalidades constitucionais para o fechamento do exercício financeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** ainda, o fim dessa legislatura Gestão 2021/2024, que ocorrerá no dia 31 de dezembro próximo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, todos servidores abaixo relacionados conforme o **anexo I** ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão Integrantes da Estrutura Administrativa do Município de Carrasco Bonito/TO em vigência.

**Art. 2º** - Os Servidores Efetivos que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data aos órgãos e cargos de origem.

**Parágrafo único** - As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a readequação dos vencimentos e lotação dos servidores que se enquadram no disposto do artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2024.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**ANEXO I****RELAÇÃO DE SERVIDORES**

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	JEAN DOS ANJOS	COORD. COMP. LIC. PREG.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
02	MARIA JUDITE VIEIRA TORRES	INSPETORA ESCOLAR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
03	DHONY AMARAL DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
04	BRUNA SAYNARA O. MENEZES	COORD. DE GESTÃO FINA.	SEC. DE FINANÇAS
05	WELDES COSTA DE SOUZA	COORD. DE DEFESA CIVIL	SEC. DE MEIO AMBIENTE
06	ANGELA AMORIM VIEIRA SILVA	COORD. DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

07	LETICIA SILVA DO NASCIMENTO	COORD. DE TRANSPARENCIA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
08	ADRIANA ASSUNÇÃO S. TEIXEIRA	GERENCIA DE PROGRAMAS EDUCACIO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
09	ALLAN GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10	ALINE CHAGAS DOS SANTOS	DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃ	SEC. DE FINANÇAS
11	RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	SEC. DE FINANÇAS
12	CAROLINA LOPES SOARES	COORD. DE PROGRAMAS	SEC. DE AÇÃO SOCIAL
13	LYDYNEIA PEREIRA DE MATOS	ASSESSORA TECNICA	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
14	OTAVIANO FERREIRA B. COSTA J.	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	SEC. DE FINANÇAS
15	JOSINO PEREIRA DE SOUSA	COORD. DEPT. DE AP. AGR. FAMILIAR	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
16	FABIANA MOREIRA B. MARTINS	COORD. PEDAGOGICA DE PROJETOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
17	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	COOED. DE PLANEJAMENTO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
18	MARIA MARQUES DA SILVA	CHEFE DE VIGILANCIA	SEC. MUN. DE SAÚDE
19	GISELLE LIMA DOS SANTOS	COORD. DO CRÁS	SEC. DE AÇÃO SOCIAL
20	MAYCON DO NASCIMENTO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL 1	GABINETE DO PREFEITO
21	MAURICIO DA SILVA SANTOS	COORD. PEDAGOGICO PROJETOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
22	GEANY RIBEIRO DE S. PINHEIRO	COORD. DE PLAN. E GESTÃO EDUCACIONAL	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
23	NICOLE LOPES DUARTE	ENCAR. DA COLETA DA PARA EXAMES	SEC. DE SAÚDE
24	PEDRO AMORIM VIEIRA FILHO	CHEFE DE ALMOXARIFADO SAÚDE	SEC. DE SAÚDE
25	SORAYA DIEDRICH FEITOSA	COORD. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SEC. DE SAÚDE
26	MARIA FERNANDA D. SANTOS	ENCAR. DA COLETA DA PARA EXAMES	SEC. DE SAÚDE
27	KESLEY CAROLINE P. DE SOUSA	COORD. DE ENDEMIAS	SEC. DE SAÚDE
28	ANTONIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	GESTOR DO PBF	SEC. DE AÇÃO SOCIAL
29	MISSINEIA DE JESUS COSTA	DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO P.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
30	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	CHEFE DE ALMOXARIFADO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
31	OZIVAL SARAIVA DO NASCIMENTO	CORD. JUNTA MILITAR	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 064/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito;

**CONSIDERANDO** que em todo final de gestão Municipal, Estadual ou Federal deverá indispensavelmente, ser realizado o Governo de Transição e tendo em vista que, o fim dessa legislatura Gestão 2021/2024, ocorrerá no dia 31 de dezembro próximo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos seus respectivos cargos de provimento em Comissões na Administração Pública Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, todos os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**, conforme descrito:

ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
02	GILSON CARLOS MARTINS	SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
03	INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO	SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
04	MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA	SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	JOSIANE LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
06	MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA	SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
07	ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E LAZER
08	EDMUNDO BANDEIRA DA SILVA	SECRETÁRIO MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 065/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso VI, Seção II das Atribuições do Prefeito;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia de **19 de janeiro de 2025**, no Centro de Referência do Idoso em Buriti do Tocantins, entre os municípios de Buriti do Tocantins, Carrasco Bonito, Sampaio e Augustinópolis, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 66/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista BARBARA D´LUX, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D´LUX**, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2024, em favor da empresa: TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições legais em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda/artista **BARBARA D´LUX**, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2024, em favor da empresa: TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.544.455/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins -TO, representada por seu administrador o Sr. JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG de nº 10XX8XX SSP/TO, e do CPF nº XXX.XXX.291-03, residente e domiciliado, na Rua 07 de Setembro, nº 529, Centro, Araguatins - TO, CEP: 77950-000, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Carrasco Bonito - TO, 30 de dezembro de 2024.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**